



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 24140/2025 Cód. Verificador: 5ZVF597E

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 22/10/2025 09:34
Previsão: 21/11/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 499

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Maria Célia Conte

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal estudos de viabilidade para estudo para criação de linha de crédito destinada a produtores de mandioca.

Mês:: Outubro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 213-25 - encaminhando indicações.pdf
		ind._499.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 499/2025.

Rio Negro, PR, 20 de Outubro de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal estudos de viabilidade para estudo para criação de linha de crédito destinada a produtores de mandioca.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, viabilize estudos para que o Município adquira ou implemente uma linha de crédito específica para os produtores de mandioca, com o objetivo de possibilitar a aquisição de máquinas descascadoras de mandioca.

Justificativa: A mandioca é um dos principais produtos agrícolas cultivados em nosso município, representando importante fonte de renda para diversas famílias rurais. No entanto, o processo de descascamento ainda é realizado de forma manual, o que demanda tempo, esforço físico e reduz a produtividade.

A disponibilização de uma linha de crédito ou apoio financeiro voltado à modernização do processamento da mandioca, especialmente para a aquisição de descascadoras mecânicas, traria inúmeros benefícios aos produtores locais, promovendo o aumento da eficiência, a redução de custos de produção e a valorização da agricultura familiar. Além disso, tal medida contribuiria para fortalecer a cadeia produtiva da mandioca no município, principalmente nas famílias da agricultura familiar, incentivando o desenvolvimento econômico rural e gerando melhores condições de trabalho no campo.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3182>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido